



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 065/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/09/2019.

Aprova abertura de Processo Administrativo.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o processo nº 7553/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO::

Art. 1º Fica aprovada a abertura de Processo Administrativo para apurar a denúncia contida processo nº 7553/2018-PRO;.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 23/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)